

DELIBERAÇÃO Nº093/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 30 e 31 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação Nº26/2016 – CEAS/PR que Pela aprovação de repasse de recursos Fundo a Fundo ao município de Irati, para a continuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em situação de dependência na modalidade de Residência Inclusiva Estadual, no formato regionalizado, conforme aceite do Estado junto ao MDS, e deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Deliberação nº 51/2013.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Planilha das Prestações de Contas do Fundo Estadual do Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva do município de Irati, conforme planilha anexa a presente deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de Agosto de 2018.

Juliany Souza dos Santos

Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 093/2018 – CEAS/PR

ANEXO I

Recursos FEAS

Período de Maio/2016 a Outubro/2016

PROTOCOLO	FMAS	ER	SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR REPASSADO
14.066.419-7	Irati	Irati	Regular	R\$180.000,00

Período de Novembro/2016 a Dezembro/2016

PROTOCOLO	FMAS	ER	SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR REPASSADO
14.066.419-7	Irati	Irati	Regular	R\$ 60.000,00

Recursos FNAS

Período de Maio/2016 a Outubro/2016

PROTOCOLO	FMAS	ER	SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR REPASSADO
.066.419-7	Irati	Irati	Regular	R\$120.000,00

Período de Novembro/2016 a Dezembro/2016

PROTOCOLO	FMAS	ER	SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR REPASSADO
14.066.419-7	Irati	Irati	Regular	R\$ 40.000,00